



- R. Presidente Backer, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Ator Paulo Gustavo;
- R. Otávio Carneiro, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Ator Paulo Gustavo;
- R. Oswaldo Cruz, fechada com gradil no ponto de interseção com Av. Jornalista Alberto Francisco Torres;
- R. Belizário Augusto, trecho compreendido entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a R. Ator Paulo Gustavo.

**Art. 4º** - Proibir o estacionamento nas seguintes vias, a partir das 22:00 H do dia 30 DEZ 2023 às 13:00 H do dia 01 JAN 2024, nas seguintes vias:

- Av. Jornalista Alberto Francisco Torres (lado direito), sentido Ingá, entre a R. Álvares de Azevedo e a R. Comendador Queiroz;
- Rua Miguel de Frias, entre a Rua Gavião Peixoto e o Ponto Jovem (lado direito);
- R. Álvares de Azevedo (ambos os lados), entre as avenidas Jornalista Alberto Francisco Torres e Roberto Silveira;
- R. Ator Paulo Gustavo (ambos os lados), entre a R. Miguel de Frias e a R. Comendador Queiroz;
- R. Osvaldo Cruz (ambos os lados), entre a R. Ator Paulo Gustavo e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres;
- R. Mariz e Barros (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Av. Roberto Silveira.
- R. Lopes Trovão (ambos os lados), entre a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres e a Av. Roberto Silveira.
- R. Comendador Queiroz (ambos os lados), entre a Av. Roberto Silveira e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres.

**Art. 5º** Estabelecer as Ruas Lopes Trovão e Gal. Pereira da Silva como vias destinadas a circulação para ambulâncias, bombeiros e polícia em emergências.

**Art. 6º** Permitir o estacionamento de ônibus das linhas operadas pela Empresa Ingá, linha 49.2, na Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre as Ruas Gavião Peixoto e a Ator Paulo Gustavo, aguardando o embarque dos passageiros, pois estes seguirão para o Ingá através da Orla, a partir das 23:15 H do dia 31 DEZ 2023

**Art. 7º** Implantar duas faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira contíguas à ciclovia, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2023 às 13:00 H do dia 01 JAN 2024, estabelecendo o corredor normal dos dias úteis. A montagem da reversível poderá ser reduzida para uma faixa ou mesmo suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de veículos e nos termos do Art. 89, inciso I do CTB.

**Art. 8º** Interditar o tráfego total, exceto para os veículos de emergência, os prestadores de serviços de utilidade pública, nas seguintes vias:

- Alameda Carolina, no trecho compreendido entre as Ruas Ator Paulo Gustavo e a Gavião Peixoto, no Bairro Icaraí - Niterói, das 06:00h do dia 31/12/2023 às 08:00h do dia 01/01/2024.
- Alameda Barcelos, no trecho compreendido entre as Alamedas Carolina e Alcides, no Bairro Icaraí - Niterói, das 06:00h do dia 31/12/2023 às 06:00h do dia 01/01/2024.
- Alameda 24 de outubro, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Alameda Alcides, no Bairro Icaraí - Niterói, das 06:00h do dia 31/12/2023 às 06:00h do dia 01/01/2024.
- Alameda Alcides, no trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Alameda Carolina, no Bairro Icaraí - Niterói, das 06:00h do dia 31/12/2023 às 06:00h do dia 01/01/2024.

**Art. 9º** Proibir o estacionamento, em ambos os lados, ao longo da Estr. Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Trav. L (81ª DP) e a Praça Viçoso Jardim, das 22:00 H do dia 30 DEZ 2023 às 05:00 H do dia 01 JAN 2024;

**Art. 10** Proibir o estacionamento, em ambos os lados, na Trav. B e na R. da Amizade, trecho compreendido entre as travessas B e L, das 22:00 H do dia 30 DEZ 2023 às 05:00 H do dia 01 JAN 2024;

**Art. 11** Excepcionalmente, alterar o ponto final das linhas de ônibus do bairro, sendo posicionados na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Travessa L (81ª DP) e a Rua Mauro Monteiro, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2023 às 03:00 H do dia 01 JAN 2024.

**Art. 12** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Resultado da Licitação – Pregão 11/2023

##### Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 9900044747/2023. Autoriza a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **OPÇÃO ATIVA LTDA** (CNPJ 13.053.777/0001-66), vencedora do **Lote único**, maior desconto valor global de 51,50%, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de remoção, depósito, guarda, liberação de veículos removidos por infração de trânsito, inclusive veículos em estado de abandono ou acidentado, bem como preparação dos veículos não resgatados ou não reclamados para venda em leilão, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 02/2023. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NitTrans – e NEWPC TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 3273 no valor de R\$ 30.000,00, referente a prestação de serviço no período de dezembro de 2023. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.126.0145.6337, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900066232/2023. **Data de assinatura:** 28/12/2023.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

##### Ato do Presidente

**PORT. Nº 1879/2023** - Designar os fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat. 3915) e como fiscal suplementar, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "execução de macrodrenagem e microdrenagem, na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castríoto, no Bairro Barreto, Niterói/RJ". (Contrato nº 067/2023) e Processo nº 510002258/2022.

##### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 067/2023, firmado com a empresa, CONSÓRCIO MACRODRENAGEM BARRETO (FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIRA LTDA), objetivando à execução das obras e/ou serviços de "execução de macrodrenagem e microdrenagem, na Rua Vereador José Vicente Sobrinho e Rua General Castríoto, no Bairro Barreto, Niterói/RJ", à partir do dia 22/12/2023, com término previsto para 21/12/2025. Proc. nº.510002258/2022.

##### AVISO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 38/2023

Proc. 9900046741/2023

**OBJETO:** A contratação de empresa, para execução de reforma Geral do Laboratório Miguelote Viana na Praça Vital Brazil s/nº no Bairro Vital Brazil, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 15 (quinze) meses. **CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$3.654.488,90 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 28 de dezembro de 2023. Presidente da CPL.\*replicado por ter saído com incorreção

\*\*torna insubsistente a publicação da CP 38/2023 do dia 28/12/2023

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 42/2023

Proc. 9900021291/2023

**OBJETO:** a contratação de empresa para melhoria e adequação de traçado viário, dos acessos ao Túnel Roberto Silveira, localizado no bairro São Francisco. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 08/02/2024, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$16.207.416,70 (dezesseis milhões duzentos e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico ([www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br)), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2023

Proc. 9900010350/2023

**OBJETO:** contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços visando o Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas com referências da Urban95 além de Ações Socioambientais em São José e Igrejinha do Caramujo. Lote 01: Desenvolvimento de Ações

